PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/17

Concede a Medalha Thomé de Souza à Milton Ebenézer de Moura Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Milton Ebenézer de Moura Souza.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Apóstolo Milton Ebenézer, casado com a Apóstola Niara Brandão Souza, pai de 04 filhos, hoje é líder, juntamente com a esposa, do ministério Casa de Oração Mundial, que visa dar cobertura a igrejas e pastores. É também conferencista internacional, cuja característica é trazer uma palavra debaixo de revelação e mover proféticos.

Milton Ebenézer tem apoiado, através da Igreja Batista, centros de recuperação para dependentes químicos, além prestar assistência alimentar para crianças, adolescentes, pessoas em situação vulnerabilidade em algumas ações desenvolvidas por membros da Igreja que lidera e investe na busca incessante dos princípios do Evangelho de Jesus Cristo e da auto estima, restabelecendo a ordem, a harmonia entre casais e lares, com trabalhos intensos na propagação de uma mensagem de esperança e amor ao próximo.

Tal conjunto de qualidades confere ao Apóstolo Milton Ebenézer, a estima e reconhecimento do povo soteropolitano, que tem o privilégio de contar com uma personalidade de ilibada história na vida pessoal e que tem influenciado

positivamente a vida de milhares de soteropolitanos, razão pela qual é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa para o recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

RICARDO ALMEIDA